

PERGUNTA ORAL COM DEBATE O-0017/09/rev.1
apresentada nos termos do artigo 108º do Regimento
por Zdzisław Zbigniew Podkański, em nome do Grupo UEN
à Comissão

Assunto: Aclarar os nomes dos campos de concentração

No quadro das suas actividades, o Parlamento Europeu dá uma particular atenção à defesa dos Direitos Humanos. Nas resoluções que aprova, o PE condena com firmeza qualquer forma de restrição da liberdade e, designadamente, os casos de genocídio. O genocídio constitui um dos crimes mais graves, motivo por que deve ser condenado em qualquer época e em qualquer lugar. Acontece, porém, e infelizmente isso tem acontecido demasiadas vezes nos últimos tempos, que os carrascos atribuem às vítimas a culpa dos crimes contra a Humanidade que eles próprios cometem. Há que combater com firmeza, não só este fenómeno, como todas as tentativas de branqueamento da História. A prática de nomear os campos concentração alemães como "campos de concentração na Polónia ou na Letónia" perturba as nações e provoca protestos em todo o mundo. Esta prática tem sido aplicada, entre outros, aos campos de Oświęcim, Treblinka, Trawniki e, mais recentemente, de Majdanek, que o diário "Die Welt" designou como o "campo de concentração polaco de Majdanek".

Considerando que, durante a Segunda Guerra Mundial, houve mais de 12 000 campos de concentração e extermínio no território do "Reich" alemão e dos países que por ele foram invadidos e que milhões de pessoas aí foram assassinadas, urge resolver, de uma vez por todas, a questão do nome desses campos.

Estará a Comissão Europeia a par deste problema? Que medidas se propõe a Comissão tomar sobre este assunto?

Apresentação: 29.01.2009
Transmissão: 02.02.2009
Prazo: 09.02.2009